REQUERIMENTO Nº 0116-2016
Data: 20 de junho de 2016
Protocolo: 1102-2016

Ementa: solicita que o SAAE e a Secretaria de Planejamento realizem um amplo estudo para viabilizar a alteração do Plano Diretor, mais especificamente na Lei de Parcelamento, permitindo a utilização de sistema coletivo e/ou individualizado e compacto de tratamento de esgoto, composto de reator e filtro, garantindo assim maior eficiência no tratamento, proporcionando ainda uma melhor fiscalização (em caso de necessidade) do lançamento dos efluentes in natura, em locais (novos parcelamentos) em que ainda não haja previsão de instalação de rede coletora.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso o SAAE e a Secretaria Municipal de Planejamento, a tomar as providências visando a alteração do Plano Diretor, mais especificamente na Lei de Parcelamento.

O objetivo é permitir a utilização de sistema coletivo e/ou individualizado e compacto de tratamento de esgoto, composto de reator e filtro, garantindo assim maior eficiência no tratamento, proporcionando ainda uma melhor fiscalização (em caso de necessidade) do lançamento dos efluentes in natura, em locais (novos parcelamentos) em que ainda não haja previsão de instalação de rede coletora.

Tal medida beneficiaria, por exemplo, o caso do Loteamento da Acimacar e os futuros loteamentos localizados na micro-bacia 3 (Arroio Fundo), garantindo assim o crescimento do Município naquela região da cidade rondonense.

E a legislação em vigor já dispõe que toda a edificação construída nas zonas urbanas do Município deverá estar ligada à rede coletora de esgoto sanitário existente no logradouro onde estiver situada. E, em caso da edificação estar situada não disponha de rede coletora, o proprietário do imóvel terá de construir um sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro, conforme modelo apresentado no anexo.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade de intervenção, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

_____

ARLEN GÜTTGES
Vereador